

659061907	Tarcísio Moreira Abbud	-	659019926	Kleverson Carvalho De Sousa	-
659023765	Thales Anaximandro Caio Justiniano Vieira	6,00	659034177	Leonardo De Freitas Dos Santos	0,00
659034248	Thales Carvalho Soares Da Silva	-	659039836	Leonardo Murilo Nepomuceno	1,00
659010041	Thiago Gomes Leal Ganhadeiro	-	659087544	Luana Perpétuo Silva	1,50
659059450	Thiago Nass De Holanda	5,50	659038341	Luiz Augusto Barreto De Abreu	-
659041896	Tiago Cacossi Picarelli	1,50	659007313	Marcelo Silveira De Matos	6,00
659006716	Tiago Cesar Da Silva Eleoterio	6,00	659076948	Matheus Braga Da Silva	-
659054464	Tiago Pimenta Amaral	-	659026083	Matheus Brendon Francisco	-
659068215	Tiago Pinheiro Rodrigues De Freitas	4,00	659070093	Matheus Guilherme França Carvalho	2,00
659016319	Tulio Penha Sales	-	659059886	Paulo Henrique Dos Santos Souza	-
659060231	Zenon Kouzak	7,50	659054917	Paulo Reis Moura Seabra	6,50

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014

Inscrição	Nome	Títulos	659060051	Paulo Vitor Vidal Aguiar	-
659000609	Adair Dos Santos Nazareth Junior	4,00	659030947	Pedro Esteves De Sousa Aguiar	2,00
659024340	Adriano Rodrigues Machado	5,50	659031164	Rafael Incaua De Sousa Esashika	0,00
659011225	Alexsandro Rogério Martins Gambôa	-	659035023	Roberto Pereira De Mendonça Neto	-
659028402	André Luiz Da Silva	-	659059916	Robson Oliveira De Souza	-
659041972	Ariel Juan Dias Quinteros	0,00	659050590	Rodrigo José França De Siqueira Cavalcanti	0,00
659007445	Bairon Emiliano Pereira Da Silva	2,00	659038367	Rose Julienne De Menezes Amorim	2,00
659075450	Camilla Pinheiro Gonçalves Lobato	-	659064066	Tácito Carneiro Picanço	0,50
659081849	César Eduardo Vieira	-	659063534	Thomas Maciel Moura	3,50
659051743	Edmar Alino Da Cruz Silva	6,50	659027927	Tiago Rodrigo Alves De Souza	-
659078116	Ernane Ruas Neiva Júnior	1,00	659076084	Victor Roberto De Oliveira Calixto	-
659042843	Euler Alves Da Paixão	0,00	(*) Candidato sub judice		
659001979	Felipe Cavalcanti Saraiva	2,50			
659041657	Felipe Da Silva Araújo	-			
659000201	Flavio Da Silva Pereira	6,00			
659032145	Flávio Silveira Fraga	2,00			
659065132	Hamilton De Jesus Lopes Neto	0,50			
659017114	Heber Braga Guimarães	0,00			
659061462	Igor De Lima Matos	1,50			
659037295	Jhonatas Santos De Jesus	-			
659079036	Joao Danuzio Lima De Azevedo	5,50			
659024081	João Victor Bispo	-			
659057090	Joel Assunção Dos Santos	0,00			
659018491	Josias Da Cunha Francisco	-			

EDITAL ESAF Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Acordo de Cooperação celebrado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0013126-66.2016.4.02.0000 (2016.00.00.013126-9), em trâmite no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e com autorização da Presidente do Conselho Superior da AGU, RESOLVE, em consequência:

I - DIVULGAR o Resultado Final do concurso público para Procurador da Fazenda Nacional, regulado pelo Edital nº 52/2015, divulgado por meio do Edital Esaf nº 34/2015 (DOU de 07/07/2015), exclusivamente para o candidato abaixo indicado:

Candidato com deficiência										
Class	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Disc. I	Prova Disc. II.	Prova Disc. III	Total Provas Discursivas	Títulos	Prova Oral	Nota Final
89-A	604024733	Alexandre Moreira Porto Junior	56,00	51,95	56,35	73,65	181,95	6,00	67,86	311,81

II - INCLUIR, na condição sub judice, o candidato Alexandre Moreira Porto Júnior, no Anexo I do Edital Esaf nº 115/2016 (DOU de 08/12/2016), que republicou a relação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1. NATUREZA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 1º de outubro de 1998 entre a União, representada pela então Secretaria da Receita Federal, e o Estado do Paraná, representado pela sua Secretaria da Fazenda, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram. 2. OBJETO: ampliar o rol de pessoas físicas e jurídicas cujas informações cadastrais poderão ser fornecidas e atualizar as regras concernentes ao fornecimento de informações cadastrais e econômico-fiscais de pessoas físicas e jurídicas. 3. DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2017. 4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o senhor Jorge Antonio Deher Rachid, CPF nº 637.985.907-10, Secretário da Receita Federal do Brasil, e pela SEFAZ, CNPJ nº 87.958.674/0001-81, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, CPF nº 266.821.251-00, Secretário de Estado da Fazenda. DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM FLORIANÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170304 Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 11474720016201577. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 00317343000184. Contratado : FAMA SERVICE ADMINISTRACAO DE -SERVICOS GERAIS EIRELI -. Objeto: Prorrogação contratual para o período de 16 de janeiro de 2017 a 15 de abril de 2018, conjuntamente com a repactuação dos valores. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 16/01/2017 a 15/04/2018. Valor Total: R\$134.087,85. Fonte: 132251030 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 11/01/2017. (SICON - 17/01/2017) 170010-00001-2017NE000001	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170018 Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 10166727354201551. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 00903356000135. Contratado : INFOCONSULT INFORMATICA LTDA - EPP.Objeto: Trata-se de Termo Aditivo de supressão do valor do contrato. Fundamento Legal: Inciso II,§ 2º,art.65,Lei 8666/93. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800328. Data de Assinatura: 06/01/2017. (SICON - 17/01/2017) 170010-00001-2017NE000001 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 A Comissão de Licitação informa o resultado de julgamento da proposta técnica da empresa OFICINA ARQUITETURA E DESIGN LTDA - EPP nos autos do processo 10240721183/2016-05, Tomada de Preços001/2016: Nota Técnica da Empresa Oficina Arquitetura e Design Ltda - EPP: NTc 10,0 O prazo de recurso, apenas para o julgamento dessa proposta técnica, contar-se-á da data da publicação. MARCOS MELO GUIMARÃES Presidente da Comissão (SIDECE - 17/01/2017) 170010-00001-2017NE080001	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM IMPERATRIZ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170030 Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 10325720108201506. PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 07800844000166. Contratado : START SERVICOS LTDA - ME -.Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional na Delegacia da Receita Federal de Imperatriz/Ma e Agência Jurisdicionada de Balsas/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2017 a 08/09/2018. Valor Total: R\$156.098,40. Fonte: 132251030 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 02/01/2017. (SICON - 17/01/2017) 170010-00001-2017NE000001 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES GILBERTO FREYRE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 A PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria ALF/REC nº 35, de 30 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço, de 05 de setembro de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016, autorizada pelo titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício n.º 391/2016/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Seção de Programação e Logística da ALF/REC/PE eliminará 74,34 metros lineares dos documentos relativos a Regimes Aduaneiros Especiais, Despacho Aduaneiro - Importação Comum, Despacho Simplificado na Importação, Despacho Aduaneiro - Exportação Comum, Despacho Simplificado na Exportação e Despacho para Admissão em Regimes Aduaneiros Especiais do período de 2002 a 2008 (datas limites gerais), da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional dos Guararapes em Recife/PE.
--	--	---